

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 253, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento o curso denominado “**Processo Judicial Eletrônico e a Revolução na Gestão do Judiciário**”, ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o “**Processo Judicial Eletrônico e a Revolução na Gestão do Judiciário**”, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE), nos termos do Processo nº 2010762– Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral